



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TT42Z-GDGMU-NAJ7L-K6GV8>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

Maurício Olavo Franco da Costa
OFICIAL

FICHA: 81311

MATRICULA: 81311

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

DATA: 13/03/2018

IMÓVEL: Fração ideal de 0,00086 de todo o terreno que compreende uma área denominada área "A" situada nesta cidade, na rua Dr. José Eutrópio, bairro Santa Terezinha, com área total de 22.642,38m² e as seguintes medidas e confrontações: 112,50m de frente para a referida rua; por outro lado medindo 161,00m de frente para a rua Custódio Tristão, por outro lado medindo 211,00m de frente para a rua Humberto de Campos, após o final da rua Humberto de Campos, confronta em linha reta com terrenos do Tupi Futebol Clube, com medida de 32,00m e finalmente pelos fundos, confronta com rio Paraibuna, com medida de 108,70m, fechando assim o perímetro. Fração esta que corresponderá ao **Aptº 408 - Torre VI** do empreendimento Residencial Park Quinet, em construção, com área real de 77,04m². **Notas:** I) Está inserida na Área "A" descrita acima, em linha tracejada junto a margem do rio Paraibuna, uma Área de Preservação Permanente, AAP, com largura de 50,00m, medindo 143,10m de frente, 63,24m por um lado, confrontando com a rua Custódio Tristão e pelos fundos 108,70m, confrontando com rio Paraibuna; II) Do mesmo está inserido na Área "A" junto da margem do rio Paraibuna, em linha tracejada, a representação do projeto aprovado sob o nº 27, de 11/10/1991, da "Avenida Marginal ao Rio Paraibuna", com largura de 21,00m. **Proprietária:** **INTER SPE JUIZ DE FORA 3 INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na rua Ataliba de Barros 182, sl 1510, bairro São Mateus, nesta cidade, CNPJ sob o nº 28.666.356/0001-88, NIRE JUCEMG 3121093314-9. Instituição de Condomínio e Incorporação registradas nos R-04 e R-06. **DAS VAGAS DE GARAGEM:** O empreendimento possui 695 vagas de garagem para automóveis e 70 vagas para motos, sendo: **12 vagas PNE para automóveis destinadas ao condomínio**, vagas de nº 30, 31, 36, 37, 61, 62, 99, 100, 151, 152, 159 e 160, situadas na área externa. **12 vagas PNE para automóveis destinadas aos apartamentos PNE**, vagas de nº 08, 09, 13, 14, 59, 60, 124, 125, 157, 158, 227 e 228, situadas na área externa. **72 Vagas para automóveis destinadas aos apartamentos do 15º pavimento - coberturas**, vagas de nº 15 a 26, 45 a 56, 133 a 144, 173 a 184, 268 a 279, 296 a 307, situadas na área externa. **107 vagas para automóveis destinadas a apartamentos "tipo"**, sendo **Torre I (vagas situadas na garagem 1):** apto 1003 = vaga 13, apto 1005 = vaga 12, apto 1007 = vaga 11, apto 1009 = vaga 10, apto 1103 = vaga 09, apto 1105 = vaga 08, apto 1107 = vaga 07, apto 1109 = vaga 06, apto 1203 = vaga 05, apto 1205 = vaga 04, apto 1207 = vaga 03, apto 1209 = vaga 02, apto 1303 = vaga 01, apto 1305 = vaga 33, apto 1307 = vaga 32, apto 1309 = vaga 31, apto 1403 = vaga 30, apto 1405 = vaga 29, apto 1407 = vaga 28, apto 1409 = vaga 27; **Torre II (vagas situadas na garagem 1):** apto 1003 = vaga 26, apto 1005 = vaga 25, apto 1007 = vaga 24, apto 1009 = vaga 23, apto 1103 = vaga 22, apto 1105 = vaga 21, apto 1107 = vaga 20, apto 1109 = vaga 19, apto 1203 = vaga 18, apto 1205 = vaga 17, apto 1207 = vaga 16, apto 1209 = vaga 15, apto 1303 = vaga 14, apto 1305 = vaga 40, apto 1307 = vaga 39, apto 1309 = vaga 38, apto 1403 = vaga 37, apto 1405 = vaga 36, apto 1407 = vaga 35, apto 1409 = vaga 34; **Torre III (vagas situadas na garagem 1):** apto 604 = vaga 41, apto 704 = vaga 42, apto 706 = vaga 43, apto 804 = vaga 44, apto 806 = vaga 45, apto 904 = vaga 46, apto 906 = vaga 47, apto 1004 = vaga 48, apto 1006 = vaga 49, apto 1102 = vaga 69, apto 1104 = vaga 68, apto 1106 = vaga 67, apto 1202 = vaga 66, apto



1204 = vaga 85, apto 1206 = vaga 84, apto 1302 = vaga 83, apto 1304 = vaga 82, apto 1306 = vaga 88, apto 1402 = vaga 87, apto 1404 = vaga 86, apto 1406 = vaga 85; Torre IV (vagas situadas na garagem 1): apto 807 = vaga 61, apto 809 = vaga 60, apto 907 = vaga 59, apto 909 = vaga 58, apto 1007 = vaga 57, apto 1009 = vaga 56, apto 1107 = vaga 55, apto 1109 = vaga 84, apto 1207 = vaga 83, apto 1209 = vaga 82, apto 1307 = vaga 81, apto 1309 = vaga 80, apto 1407 = vaga 79, apto 1409 = vaga 78; Torre V (vagas situadas na área externa): apto 1104 = vaga 267, apto 1106 = vaga 266, apto 1108 = vaga 265; Torre V (vagas situadas na garagem 1): apto 1110 = vaga 54, apto 1204 = vaga 53, apto 1206 = vaga 52, apto 1208 = vaga 51, apto 1210 = vaga 50, apto 1304 = vaga 77, apto 1306 = vaga 76, apto 1308 = vaga 75, apto 1310 = vaga 74, apto 1404 = vaga 73, apto 1406 = vaga 72, apto 1408 = vaga 71, apto 1410 = vaga 70; Torre VI (vagas situadas na área externa): apto 1104 = vaga 216, apto 1106 = vaga 215, apto 1108 = vaga 214, apto 1110 = vaga 213, apto 1204 = vaga 212, apto 1206 = vaga 211, apto 1208 = vaga 210, apto 1210 = vaga 209, apto 1304 = vaga 208, apto 1306 = vaga 207, apto 1308 = vaga 206, apto 1310 = vaga 205, apto 1404 = vaga 204, apto 1406 = vaga 203, apto 1408 = vaga 202, apto 1410 = vaga 201. **113 vagas para automóveis destinadas a Loja**, sendo assim distribuídas: 02 vagas de automóveis para carga/descarga, vagas de nº 01 e 02, situadas no 1º pavimento da Loja; 03 vagas PNE para automóveis, vagas de nº 01, 41 e 58, situadas no 2º pavimento da Loja; 05 vagas Idoso para automóveis, vagas de nº 02, 03, 04, 22 e 23, situadas no 2º pavimento da Loja; 103 vagas convencionais para automóveis, vagas de nº 05 a 21, 24 a 40, 42 a 57, 59 a 111, situadas no 2º pavimento da Loja. **379 vagas convencionais para automóveis destinadas as demais unidades residenciais**, vagas de uso coletivo das mesmas, na área externa: vagas de nº 1 a 7; 10 a 12; 27 a 29; 32 a 35; 38 a 44; 57 e 58; 63 a 98; 101 a 123; 126 a 132; 145 a 150; 153 a 156; 161 a 172; 185 a 200; 217 a 226; 229 a 264; 280 a 295; 308 a 318; na garagem 02: vagas de nº 01 a 88; na garagem 03: vagas de nº 01 a 88. **17 vagas para moto destinadas a loja**, vagas de nº 01 a 17, situadas no 2º pavimento da Loja. **53 vagas para moto destinadas as demais unidades residenciais**, de uso coletivo das mesmas, na área externa: vagas de nº 01 a 26; na garagem 02: vagas de nº 01 a 09; na garagem 03: vagas de nº 01 a 09; na garagem 04: vagas de nº 01 a 09. Registro de Aquisição: Mat. 80.367, Lº 2 deste Cartório. Dou fé. Emolumentos: R\$9,74; Taxa de Fiscalização: R\$3,06; Total: R\$12,80. Juiz de Fora, **13/03/2018**. O Oficial, *Subst. Cristine Porto de Paula*

AV-1-81311 - Prot. 164704 de 06/02/2018 - **CLÁUSULA** - Por escritura de 28/11/2017, em notas do 1º Tab. de Matias Barbosa/MG, Livro 060, fls. 111, se vê que o imóvel acima ficou gravado com a seguinte Cláusula Especial: "A outorgada (*Inter SPE Juiz de Fora 3 Incorporação Ltda*) está adquirindo o presente imóvel com a finalidade de nele implantar um empreendimento de natureza mista, (residencial e comercial) e compromete-se a providenciar concomitantemente ao registro deste instrumento, o registro do memorial de incorporação imobiliária; declarando em seguida que assume toda e qualquer responsabilidade financeira, técnica, trabalhista, civil, criminal e previdenciária, com a execução do referido empreendimento e a transferir para o seu nome, após o recebimento da posse e antes do início dos serviços de construção, as responsabilidades junto a órgãos e empresas de direito público e privado que porventura subsistirem relativas aos imóveis como ainda de responsabilidade da outorgante vendedora (*Quinet Empreendimentos Imobiliários e Textil S/A*), tais como, Companhia Energética de Minas Gerais S.A. e outros. Fica estipulado entre as partes o prazo máximo de 15 (quinze) meses a contar da presente data para que a outorgada compradora (*Inter SPE Juiz de Fora 3 Incorporação Ltda*) assine com a instituição financeira Caixa Econômica Federal (CEF) o contrato de financiamento de construção do empreendimento acima aludido. Caso a outorgada não contrate definitivamente com a CEF no prazo acima, fica desde já obrigada a revender o imóvel para a outorgante vendedora (*Quinet Empreendimentos Imobiliários e Textil S/A*) pelo preço ajustado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) no status quo arcando com todas e quaisquer despesas e indenizações para a restituição física e documental do imóvel. (**Da transmissão da posse**) Fica pactuado que a posse do imóvel será transmitida quando da contratação definitiva de financiamento do empreendimento junto a Caixa Econômica Federal S.A. observando o prazo máximo acima determinado." Dou fé. Emolumentos: R\$7,75; Taxa de Fiscalização: R\$2,44; Total: R\$10,19. Juiz de Fora, **13/03/2018**. O Oficial, *Subst. Cristine Porto de Paula*



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TT42Z-GDGMU-NAJ7L-K6GV8>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

Maurício Olavo Franco da Costa
OFICIAL

CONT. 81311 - 01

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

AV-2-81311 - Prot. 164704 de 06/02/2018 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A Convenção de Condomínio do **Residencial Park Quinet**, do qual fará parte a unidade retro matriculada, foi registrada nesta data, no Livro 3, sob nº 2935. Dou fé. Emolumentos: R\$7,75; Taxa de Fiscalização: R\$2,44; Total: R\$10,19. Juiz de Fora, **13/03/2018**. O Oficial, *Subst. Cristine Porto de Paula*

AV-3-81311 - Prot. 164704 de 06/02/2018 - **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Conforme Memorial de Incorporação Imobiliária, datado desta cidade, de 22/01/2018, devidamente instruído e que fica arquivado em Cartório, se vê que o empreendimento **Residencial Park Quinet**, será submetido ao Patrimônio de Afetação, conforme previsto nos art. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, sendo que o conjunto de bens, o terreno e as acessões, bem como os demais direitos e obrigações a ele vinculados, destinam-se única e exclusivamente à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Dou fé. Emolumentos: R\$7,75; Taxa de Fiscalização: R\$2,44; Total: R\$10,19. Juiz de Fora, **13/03/2018**. O Oficial, *Subst. Cristine Porto de Paula*

AV-4-81311 - Prot. 167784 de 04/07/2018 - **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA** - Por documento datado desta cidade, de 29/06/2018, devidamente instruído e que fica arquivado em Cartório, foi autorizado o cancelamento da AV-1, o que ora é feito para todos os fins de direito. Dou fé. Emolumentos: R\$7,75; Taxa de Fiscalização: R\$2,44; Total: R\$10,19. Selo: CDZ/075552. Código de Segurança: 8482-7245-2285-6066. Código: 1 x 4135-0. Juiz de Fora, **16/07/2018**. O Oficial, *[Assinatura]*

R-5-81311 - Prot. 168975 de 23/08/2018 - **COMPRA E VENDA** - Adquirentes: **CARLOS HENRIQUE DA SILVA COUTO**, militar, Cart. de Identidade nº MG18461802, expedida por PC/MG, CPF nº 120.488.826-41, casado no regime da comunhão parcial de bens na data de 19/08/2015, conforme certidão de casamento 049270 01 55 2015 3 00011 004 0003305 23, no cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito desta cidade, e sua esposa **FLAVIANE JACOB DA SILVA COUTO**, recepcionista, Cart. de Identidade nº MG14390464, expedida por PC/MG, CPF nº 101.528.746-82, brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Domingos Dalamura 311, cs 5, Santo Antonio. Transmitente / Incorporadora / Agente Promotor Empreendedor / Entidade Organizadora e Fiadora: **INTER SPE JUIZ DE FORA 3 INCORPORAÇÃO LTDA,**

CONTINUA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



com sede na rua Ataliba de Barros 182, sl 1510, bairro São Mateus, nesta cidade, CNPJ sob o nº 28.666.356/0001-88. Construtora: **INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**, com sede nesta cidade, na rua Ataliba de Barros 182, 1504, São Mateus, com CNPJ nº 09.611.768/0001-76. Forma do Título: Contrato particular datado desta cidade, de 31/07/2018, ficando uma via arquivada em Cartório. Valor: R\$190.000,00. Nota: As partes se obrigam ao cumprimento das cláusulas do contrato. Dou fé. Emolumentos: R\$812,49; Taxa de Fiscalização: R\$377,56; Total: R\$1.190,05. Selo: CGS/001192. Código de Segurança: 3152-5133-6787-3266. Código: 1 x 4542-7. Juiz de Fora, **28/08/2018**. O Oficial, _____

R-6-81311 - Prot. 168975 de 23/08/2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo contrato referido, no R-5, os adquirentes deram o imóvel em garantia de Alienação Fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo a dívida o valor de R\$150.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais, com juros de 8,1600% a.a. Nominal e 8,4722% a.a. Efetiva, pelo sistema de amortização PRICE com valor inicial de R\$1.171,29 e primeiro vencimento em 07/09/2018. Dou fé. Emolumentos: R\$762,91; Taxa de Fiscalização: R\$354,52; Total: R\$1.117,43. Selo: CGS/001192. Código de Segurança: 3152-5133-6787-3266. Código: 1 x 4541-9. Juiz de Fora, **28/08/2018**. O Oficial, _____

AV-7-81311 - Prot. 189268 de 24/08/2021 - **-CONSTRUÇÃO** - Por requerimento a mim dirigido, datado desta cidade de 06/08/2021, devidamente instruído com certidão expedida pela PJF, documentos estes que ficam arquivados em Cartório, faz-se a presente averbação para constar a construção do **apartamento nº 408 Torre VI**, integrante do Residencial Park Quinet, à Rua Custódio Tristão, nº 300 (antigo nº 330), esquina com as Ruas Doutor José Eutrópio e Humberto de Campos, bairro Santa Terezinha, confrontando nos fundos com o Rio Paraibuna, com área real de 77,04m², fração ideal de 0,000860, conforme certidão de habite-se datada de 17/12/2020. Nota: I) Está inserida na Área "A", em linha tracejada junto a margem do rio Paraibuna, uma Área de Preservação Permanente (APP), com largura de 50,00m, medindo 143,10m de frente, 63,24m por um lado, confrontando com a rua Custódio Tristão e pelos fundos 108,70m, confrontando com Rio Paraibuna; Do mesmo está inserido na Área "A" junto da margem do Rio Paraibuna, em linha tracejada, a representação do projeto aprovado sob o nº 27, de 11/10/1991, da "Avenida Marginal ao Rio Paraibuna", com largura de 21,00m; II) O empreendimento possui 01 área externa com 02 depósitos de lixo descobertos, áreas permeáveis, guarita com portaria e 01 WC no 1º pavimento; possui 01 espaço gourmet com 01 WC PNE feminino e 01 WC PNE masculino, 01 vestiário feminino e 01 vestiário masculino, no 3º pavimento, todos de uso do condomínio; Possui 04 áreas descobertas no 1º pavimento da torre VI, de uso comum do condomínio; III) O empreendimento possui 582 vagas de garagem para automóveis sendo **12 vagas PNE destinadas ao condomínio** (nº 30, 31, 36, 37, 61, 62, 99, 100, 151, 152, 159 e 160); **12 vagas PNE destinadas aos apartamentos PNE** (nº 08, 09, 13, 14, 59, 60, 124, 125, 157, 158, 227 e 228); **72 Vagas destinadas aos apartamentos da cobertura das Torre I a VI; 107 vagas destinadas aos apartamentos "tipo" das Torres I a IV; 379 vagas de uso coletivo das demais unidades residenciais; possui 53 vagas de uso coletivo destinadas a motocicletas;** Possui 01 salão de festas coletivo e 01 piscina coletiva. Dou fé. Emolumentos: R\$359,95; Taxa de Fiscalização: R\$138,69; Total: R\$498,64. Selo: EZK/73585. Código de Segurança: 4154-5940-5349-5927. Código: 1 x 4152-5. Juiz de Fora, **13/09/2021**. O Oficial, *Subst. J. Amador e Silva*

AV-8-81311 - Prot. 189268 de 24/08/2021 - **-CND DO INSS** - Foi arquivada a CND do INSS aferição nº 51.240.85134/79-001, período: 07/08/2017 a 17/12/2020, emitida em 05/08/2021, válida até 01/02/2022. Dou fé. Emolumentos: R\$9,40; Taxa de Fiscalização: R\$2,96; Total: R\$12,36. Selo: EZK/73585. Código de Segurança: 4154-5940-5349-5927. Código: 1 x 4134-3. Juiz de Fora, **13/09/2021**. O Oficial, *Subst. J. Amador e Silva*

CONTINUA



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TT42Z-GDGMU-NAJ7L-K6GV8>

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA/MG

Rua Halfeld, nº 828, sala 1113 – Centro – Juiz de Fora/MG
Tel: (32) 3215-3280 / E-mail: contato@3rijf.com.br
Aline de Castro Brandão Vargas – Oficial

CNM: 041699.2.0081311-09
FICHA Nº 81.311 - 02

MATRÍCULA Nº 81.311

DATA: 13/03/2018

AV-9-81.311 - Prot. 222.356 de 24/10/2025 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procede-se a esta averbação para fazer constar, nos termos do artigo nº 788, I, "E", do Provimento Conjunto nº 93/2020 - Código de Normas do Estado de Minas Gerais, que o imóvel objeto desta matrícula possui a seguinte inscrição municipal nº 040.571/945, conforme Guia de ITBI emitida pela PJF em 30/09/2025, ficando arquivada em Cartório. Dou fê. Emolumentos: R\$ 24,52; Taxa de Fiscalização: R\$ 8,28; ISS: R\$ 1,23; Recomepe: R\$ 1,85; Total: R\$ 35,88. Cod. Ato(s): 4134 (1). Selo: JLG89025. Código de Segurança: 9746247680754514. Juiz de Fora, **11/11/2025**. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/A Substituta, Carolina Pacheco de Oliveira *Quirina*

AV-10-81.311 - Prot. 222.356 de 24/10/2025 - **CEP** - Nos termos do artigo nº 440-AV do Provimento nº 195/CNJ/2025, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal - CEP: 36045-440. Dou fê. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Recomepe: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Cod. Ato(s): 4134 (1). Selo: JLG89025. Código de Segurança: 9746247680754514 Juiz de Fora, **11/11/2025**. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/A Substituta, Carolina Pacheco de Oliveira *Quirina*

AV-11-81.311 - Prot. 222.356 de 24/10/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Adquirente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 4, Brasília-DF. Transmitentes: **CARLOS HENRIQUE DA SILVA COUTO**, inscrito no CPF nº 120.488.826-41, e **FLAVIANE JACOB DA SILVA COUTO**, inscrita no CPF nº 101.528.746-82. Forma do Título: Requerimento a mim dirigido, datado de Florianópolis/SC de 23/10/2025 e Ofício nº 479449/2024, datado de Bauru/SP de 23/10/2025, devidamente instruídos e que ficam arquivados em Cartório. Valor: R\$200.132,86, com avaliação de R\$212.231,00, conforme ITBI. Dou fê. Emolumentos: R\$ 2.728,07; Taxa de Fiscalização: R\$ 1.625,27; ISS: R\$ 136,40; Recomepe: R\$ 205,34; Total: R\$ 4.695,08. Cod. Ato(s): 4543 (1). Selo: JLG89025. Código de Segurança: 9746247680754514. Juiz de Fora, **11/11/2025**. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/A Substituta, Carolina Pacheco de Oliveira *Quirina*



<< Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS 3º OFÍCIO - ZONA A

ALINE DE CASTRO BRANDÃO VARGAS - Oficial
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Pedido/Protocolo n.º: 222.356

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula n.º 81.311, L.º 2, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 7.433, de 18 de dezembro de 1985**.

3) **Constitui** condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004.

Não consta protocolo vigente referente a este imóvel.

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

Certifico que o referido é verdade e dou fé.

Juiz de Fora, 13 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINA PACHECO DE OLIVEIRA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei n.º 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Juiz de Fora-MG	
CNS: 41699	
SELO DE CONSULTA: JNP84382	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6959609346110428	
Quantidade de ato praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por	
Carolina Pacheco de Oliveira	
Substituta	
Emol. R\$ 26,97 - TFI R\$ 10,25 - ISS R\$1,35 - Recome R\$ 2,03 - Total R\$40,60	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	